



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 24/11/2014

Página(s): 8-9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 394/2014 – DG

Designa servidores para integrarem a
Equipe de Pregão Provisória do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013,

Considerando as informações dispostas nos autos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE protocolo nº. 16297/2014, e

Considerando as disposições do art. 10, § 3º, do Decreto Federal nº 5.450/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem equipe de pregoão provisória do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, com atuação até o mês de março/2015:

Pregoeiros

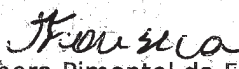
Alexandre Márcio Cavalcanti Machado (SUE/CLE/STI);
Andréa Karla Menezes protásio (SPAT/CMP/SAO);
Carlos André de Azevedo Moura (SSP/CIT/STI).

Membros Auxiliares

Anni Chyara de Lima Avelino (SJUR/CGI/SJ);
Adriano Gomes Benício (SPE/CS/STI);
Radi Medeiros do Nascimento (SPOF/COF/SAO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 19 de novembro de 2014.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral